



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 13 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7655

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Errata - Retificar, o Decreto 10.435/2021, de 22 de dezembro de 2021, publicado na edição 7574, de 22 de dezembro de 2021, do Diário Oficial do Município.**
- **Republicação com correção - Decreto Nº 10.435, de 03 de janeiro de 2022 - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.**
- **Errata da Portaria Nº 028/2021 - Retificar, a Portaria nº 028/2021, de 17 de novembro de 2021, publicada na edição 7390, de 18 de novembro de 2021, do Diário Oficial do Município.**
- **Republicação com correção - Portaria Nº 28, de 17 de novembro de 2021 - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal Ilma dos Santos Gally, e dá outras providências.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ERRATA

RETIFICAR, o Decreto 10.435/2021, de 22 de dezembro de 2021, publicado na edição 7574, de 22 de dezembro de 2021, do Diário Oficial do Município, para alterar a data. **ONDE SE LÊ:** 22 de dezembro de 2021. **LEIA-SE:** 03 de janeiro de 2022. O Decreto passará a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 10.435, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.274, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO |
|--------------------------------|----------------------|-------------------------------|
| JILSON SILVEIRA DA CRUZ SANTOS | CHEFE DE DIVISÃO CC8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



ERRATA DA PORTARIA Nº 028/2021.

RETIFICAR, a Portaria nº 028/2021, de 17 de novembro de 2021, publicada na edição 7390, de 18 de novembro de 2021, do Diário Oficial do Município, para alterar a data de concessão. **ONDE SE LÊ:** 05.11.2021 com término em 04.11.2021. **LEIA-SE:** 17.11.2021 com término em 17.11.2023. A Portaria passará a vigorar com a seguinte redação:

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **ILMA DOS SANTOS GALLY**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens, da Servidora Ilma dos Santos Gally, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 17.11.2021 com término em 17.11.2023, a Servidora Pública Municipal **ILMA DOS SANTOS GALLY**, matrícula 6801, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, Bahia, 17 de novembro de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal